



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

Edital PRPI nº 1, de 3 de fevereiro de 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ (PR/PI), com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010; Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011; Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011; Portaria SG/MPU nº 152, de 13 de julho de 2015; e Portaria PGR/MPU nº 08, de 3 de fevereiro de 2016, os quais regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o resultado final do 1º Processo Seletivo de 2016 para Ingresso no Programa de Estágio nas áreas de Direito e Administração da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) e das Procuradorias da República nos municípios de Picos/PI (PRM/Picos/PI), Floriano/PI (PRM/Floriano/PI) e Parnaíba/PI (PRM/Parnaíba/PI), nos termos do item IV – Do Resultado, subitem 3, do Edital PR/PI nº 02/2016, de 07 de junho de 2016, publicado no e-DMPF nº 148/2016, de 08 de agosto de 2016.

Marco Aurélio Adão
Procurador-Chefe da PR/PI

[Publicada no DMPF-e, Administrativo, de 08/02/2017, p. 22](#)